ATA Nº 88/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 87/2006. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 63/2006/AAL, datado de 7 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 551/2006, de 17 de outubro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 83/2006, datado de 1º de novembro de 2006, assinado pelo senhor Vitório Alves da Silva Júnior, Promotor de Justiça, comunicando que nos dias 20 e 21 de novembro de 2006, a partir das 8 horas e 30 minutos, será realizada Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça da Comarca de Pato Branco, pela Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná; ofício nº 196/2006, datado de 31 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Alderto Antonio de Souza Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, encaminhando cópia do requerimento de autoria do vereador Marcos Antonio Loyola, solicitando que reivindique aos Deputados Estaduais que representam o município ou região, a apresentação de projeto de lei que vise conceder a isenção na tarifa de utilização de esgoto para os aposentados, pensionistas e idosos com mais de 60 anos e que ganhem até três salários mínimos; ofício datado de 6 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Gilson Marcondes, Fundação Pró-cultura de Pato Branco, solicitando a indicação de um vereador para acompanhar audiência que será realizada no dia 8 de novembro de 2006, às 14 horas e 30 minutos, no Ministério das Comunicações em Brasília-DF, referente a concessão da Rádio Educativa FM para o Município de Pato Branco; ofício nº 102/2006, datado de 6 de novembro de 2006, assinado pela senhora Zuleide de Fátima Oldoni, Supervisora Pedagógica Regional e senhor Valmir Dallacosta, Diretor da 7ª Regional de Saúde, convidando para participar da aula inaugural do Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários dos municípios de abrangência da 7ª Regional de Saúde, no dia 17 de novembrod e 2006, às 19 horas,

no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira; ofício circular nº E/GB/234/2006, datado de 16 de outubro de 2006, assinado pelo senhor João Bonifácio Cabral Junior, Diretor Geral Brasileiro em Exercício da Itaipu Binacional, prestando informações referentes a matérias inverídicas e infamantes publicadas contra a Itaipu: Direito de Resposta; ofício datado de 27 de outubro de 2006, enviado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, do Congresso Nacional, informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco em 2006, totalizando R$ 21.966.703,43. Comunicados nº CM 166290/2006 (valor R$ 3.470,83), datado de 1º de novembro de 2006; CM 71744/2006 (valor R$ 25.374,80) e CM 71745/2006 (valor R$ 5.750,80), datados de 6 de novembro de 2006, assinados pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite para participar da solenidade de abertura da 12ª Expopato, Exposição, Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco, no dia 15 de novembro de 20006, às 20 horas e 30 minutos, no Parque de Exposições de Pato Branco. Convite enviado pela equipe pedagógica da Escola Municipal São Cristóvão, juntamente com o Professor de Karatê Antonio Cavalheiro, para assistir o campeonato interno amador de Karatê, a ser realizado no Poloesportivo do Bairro São Cristóvão, no dia 22 de novembro de 2006, às 19 horas e 30 minutos. Convite enviado pela senhora Maristela Albani Dala Costa, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, convidando para participar do evento Formação de Rede de Inclusão Escolar, nos dias 23 e 24 de novembro de 2006, com início às 8 horas, no Centro Regional de Eventos. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja realizado serviço de patrolamento, com urgência, de um trecho de aproximadamente seiscentos metros na estrada municipal entre a comunidade de Quebra Freio e Barra do Dourado, atendendo solicitação dos agricultores, moradores daquela região. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam construídas lombadas, quantas forem necessárias, na Rua Papa João XXIII, sendo que uma das lombadas deve ser construída em frente ao Mercado Ribeiro, no Bairro São Cristóvão. A medida se faz necessária por ainda não terem sido construídas as calçadas nos passeios, e o abuso da velocidade por parte de alguns motoristas, coloca em perigo a vida do grande número de pedestres que andam naquela rua. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Marcelo Gazino, Engenheiro do DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, responsável pela Regional do DNIT de Laranjeiras do Sul (Rua Duque de Caxias, 1373 - Laranjeiras do Sul - Paraná), solicitando que providencie a colocação de uma

placa indicativa de Pato Branco, inclusive com a distância em quilômetros, na BR - 277, antes do Trevo de Três Pinheiros. É grande o número de pessoas que reclamam não haver a indicação e seguem no sentido a Cascavel. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de uma placa de trânsito na Praça Presidente Vargas, na altura do Banco Sicredi, sentido Zona Sul - Trevo da Taísa, indicando a existência da bifurcação das ruas, ou seja, seguindo à direita dá acesso à Avenida Tupi, e mantendo-se na mesma direção segue pela Rua Guarani. Além de não ser de grande custo, a colocação da placa se faz necessária considerando que facilitará principalmente para as pessoas de fora, encontrar endereços, porque não sabem que para continuar na Avenida Tupi tem que seguir pela direita. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja concluído o calçamento na Rua Altamira, Bairro Bonatto. Foram executados cinqüenta metros de calçamento e feita a terraplenagem em aproximadamente setenta metros há meses, porém até a presente data o mesmo não foi concluído. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal informe esta Casa de Leis qual é a intenção a respeito do assunto, considerando que é uma medida que se faz necessária e urgente, porque a enxurrada está causando transtornos aos moradores, que tem suas residências invadidas pelo barro levado pelas águas pluviais. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, a respeito da abertura da rua, bem como, execução do calçamento na Rua Wilson Amadori, Bairro La Salle, atrás das instalações do Departamento de Esportes (Fespato), próximo a residência da família Del Sent. A solicitação se faz considerando que foi enviado ofício nº 480/2006, datado de 19 de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT, o qual foi respondido através do ofício nº 50/2006/AAL, datado de 10 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, informando que já havia sido realizada reunião com a família Del Sent, possibilitando o encaminhamento de solução do problema.Diante disso, necessitamos que o Executivo Municipal informe quando serão concluídas as obras de abertura e calçamento na referida via pública, iniciadas há meses. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis se existe algum tipo de restrição de acesso aos servidores do Departamento de Limpeza

Pública aos serviços de saúde do Município. Esse pedido de informação se deve ao fato de haver chegado ao nosso conhecimento a existência de limitações da seguinte forma: para que os servidores do citado departamento pudessem marcar consulta, essa poderia ser feita apenas através do Sr. Paulo. Que, nesse cenário, haveria uma orientação para os servidores do Posto de Saúde para que não houvesse atendimento senão por meio do citado Sr. Paulo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, estude a possibilidade de, durante o período de jornada reduzida na Prefeitura de Pato Branco, o horário de trabalho das servidoras que desempenham o trabalho de gari seja das 6h às 12h ou das 7h às 13h. As justificativas que fundamentam a solicitação de realizar o trabalho de gari nas primeiras horas do dia são as seguintes: nesse período há uma menor incidência do sol o que, para quem trabalha na rua, reduz significativamente os danos à saúde causados pela exposição intensa e excessiva aos rigores dos raios solares; nesses horários há um menor movimento de carros o que facilita a realização do trabalho de limpeza das vias públicas; em função de ser um horário de calor menos intenso, há uma redução de alguns problemas de saúde que acometem as garis, como pressão alta. Temos a informação, que pode ser facilmente comprovada, que várias garis sofrem deste mal, necessitando, inclusive tomar medicamentos; que o atendimento dessa solicitação tem, também, um componente de valorização humana, na medida em que uma boa parte dessas trabalhadoras são senhoras de idade um pouco mais avançada; que, nesse horário, haverá um rendimento maior do trabalho desenvolvido pelas servidoras em função das argumentações já expostas anteriormente; que, do ponto de vista do interesse público, é melhor que a cidade seja limpa na parte da manhã para poder receber os cidadãos locais e regionais em um espaço público mais limpo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL; Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando informar esta Casa de Leis, se existe intenção por parte do Executivo Municipal, de parar as obras de construção do calçamento nas ruas do Bairro São João. Em caso afirmativo informar qual o motivo da paralisação da referida obra. Solicitam ainda os vereadores proponentes, informar se os recursos para execução da referida obra são municipais ou de convênio. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, enviar a esta Casa de Leis, os seguintes documentos, relativos ao projeto

de lei nº 106/2006: Cópia do contrato social da empresa Loma Hermosa Ltda., para verificação dos poderes do senhor Norberto José Sanchez, na alienação do patrimônio da pessoa jurídica; Cópia atualizada da matrícula nº 28.285; Ressaltamos ainda, a necessidade, de documento onde fique clara a desistência de toda e qualquer ação judicial, em relação às benfeitorias, por parte da Loma Hermosa Ltda., em relação ao Município de Pato Branco, pois todos os documentos acostados ao projeto, isentam, expressamente o cessionário Carba Ltda. Outro ponto importante é o fato do Termo de Cessão de Direitos Materiais e Morais, Cumulada com Renúncia de Indenização de Benfeitorias, trazer em seu texto o valor da indenização pelas benfeitorias existentes sobre o imóvel objeto da doação, efetuada pela Carba Ltda., em favor da Loma Hermosa Ltda., como sendo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), levando-se em consideração que o mesmo possui metragem aproximada de 2.000m². Nesse sentido, nossa preocupação, que esperamos seja a do Município, pois, o que está em jogo não é somente a doação de uma área para instalar um nova indústria, em nosso Município, mas, especialmente, a revogação de uma doação de imóvel, sobre o qual existe uma grande e valiosa área edificada, com todas as suas implicações. Por fim, solicito a Mesa Diretora, a suspensão da tramitação do projeto de lei nº 106/2006, até que todas as dúvidas possam ser sanadas, sempre zelando pelos interesses deste Município. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 9 de novembro de 2006, tendo em vista viagem já justificada. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do Município de Pato Branco. Todas as proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para parecer, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de outubro de 2006. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do PFL; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Aldir Vendruscolo, líder do Governo. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, o vereador Osmar Braun Sobrinho – PV entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT, concedida ao SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, Senhor Joailson Antonio Agostinho, extensiva ao Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco - SICONP, Senhor Vandro Luiz da Rocha e ao Diretor de Relações do Interior do SESCAP, Senhor Mauro Kalinke, pela participação na elaboração e difusão da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas. Joailson Antonio Agostinho, agradeceu a Moção de Aplauso e disse que "o trabalho

dentro do Sebrae é uma lição de vida, pois somos apenas nove técnicos para atender 42 municípios no Sudoeste. Porém, trabalhamos com empenho, buscando o desenvolvimento e geração de emprego em nossa região. Por esse motivo, ver o nosso trabalho reconhecido é gratificante", agradeceu Agostinho. Segundo ele, as micro e pequenas empresas representam 98% das empresas do Brasil. Gerando mais de 60 milhões empregos, sendo responsáveis por 20% do PIB nacional. No Paraná, são mais de um milhão de empresas, e no sudoeste, 12 mil, que geram 90 mil empregos. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 125/2006, mensagem nº 108/2006, que autoriza doação de imóvel à Gilberto Frizon & Cia. Ltda. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, conforme justificativa apresentada através de requerimento. Retirado de pauta, conforme requerimento aprovado anteriormente, o projeto de lei nº 106/2006, mensagem nº 91/2006, que revoga a Lei nº 1.920, de 19 de abril de 2000, que autorizou a doação de parte do Parque Industrial, para a empresa Loma Hermosa Ltda, e autoriza a doação de parte do lote 08-02, com 13.757,35m² a Carba Indústria de Alimentos Ltda. Finda ordem do dia, fez uso da palavra, o senhor Vlademir Dal Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, através do ofício nº 599, datado de 7 de novembro de 2006, para falar sobre as alterações propostas no projeto de lei complementar nº 1/2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município de Pato Branco, no que diz respeito ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano; ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e Taxa de Coleta de Lixo. O secretário relatou que, atualmente, o sistema de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é feito por regiões fiscais, o que acarreta em injustiças, sendo que a maneira moderna e correta é por face de quadra. "Contratamos o engenheiro civil, Luis Fernando Muller, para dar assessoria nesse processo. Inicialmente, fizemos um diagnóstico da cidade, onde constatamos várias injustiças e descobrimos diversos imóveis que não estavam cadastrados, e não pagavam IPTU. Também fizemos o recadastramento de todos os imóveis de Pato Branco, inclusive com fotografias", disse. De acordo com ele, foram incluídas no cadastro aproximadamente 500 chácaras, perfazendo um total de 1662 imóveis que não pagavam o imposto. "O objetivo desse trabalho não era de aumentar o valor IPTU, mas sim de fazer uma cobrança mais justa", afirmou. A projeção do IPTU para 2007 resultou no faturamento de 2,5 milhões. Comparando com o deste ano, houve um aumento médio de 2,41%. "Na maioria dos cadastros, o imposto baixou. Na maioria dos casos onde houve aumento, o valor do imóvel estava abaixo do mercado", explicou. O vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB perguntou se o aumento médio de 2,41%, nesse momento em que o prefeito quer aumentar a arrecadação, é suficiente. O Secretário respondeu que sim. "O aumento se dá cobrando esses 1662 imóveis que não pagavam. Não adianta aumentarmos

muito os impostos, porque dessa forma, aumentará também a inadimplência", alegou. Após o pronunciamento do convidado, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL e Osmar Braun Sobrinho – PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de novembro de 2006.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

Nelson Bertani – PDT
1º Secretário